



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 26/2021

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 0139/2021

RELATOR: OCTAVIO SAMPAIO

Ementa: INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE CRIAÇÃO DO BANCO DE EMPREGO PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Trata-se de indicação legislativa ao executivo municipal de autoria da vereadora Gilda Beatriz que propõe o envio de Projeto de Lei que disponha sobre a criação do banco de emprego para as pessoas com deficiência no município de Petrópolis.

Analisada a legalidade de tal propositura, não vislumbro inconstitucionalidade ou vício de competência.

Sendo assim, voto FAVORAVELMENTE à tramitação em plenário.

Sala das Comissões em 22 de Janeiro de 2021

GIL MAGNO
Presidente

OCTAVIO SAMPAIO
Vice - Presidente

GILDA BEATRIZ
Vogal

DR. MAURO PERALTA
Vogal

YURI MOURA
Vogal